

A EMBAIXADA DE DAOMÉ EM SALVADOR (1750): PROTOCOLOS DIPLOMÁTICOS E AFIRMAÇÃO POLÍTICA DE UM ESTADO EM EXPANSÃO NA ÁFRICA OCIDENTAL

José Rivair Macedo¹

Introdução

Nas últimas décadas, pesquisadores interessados pelo estudo das relações transatlânticas durante os séculos XVI-XIX têm aprofundado o debate sobre o papel dos africanos não apenas como cativos, mas como agentes e parceiros nos negócios que envolviam o comércio escravagista. O estudo das conexões econômicas, redes de comunicação e negociações políticas têm revelado aspectos novos do funcionamento do vasto sistema de relações transcontinentais e o papel dos contatos diplomáticos mostra-se um elemento essencial neste sentido.

A prática das negociações entre africanos e europeus era relativamente comum durante os séculos do Antigo Regime, na África ou na Europa. Mas não foram muitas as missões diplomáticas ocorridas em solo brasileiro. A primeira delas proveniente da África Ocidental teve início em 29/09/1750, quando emissários da Costa da Guiné foram recebidos pelo vice-rei do Estado do Brasil, em Salvador. O acontecimento, visto na época como inusitado, chamou a atenção do escritor José Freire Monterroio Mascarenhas (1670-1760), que o descreveu em pormenor no folheto intitulado “*Relaçam da embayxada que o poderoso Rey de Angome Kiay Chiri Brocon, senhor dos dilatadíssimos sertões de Guiné mandou ao illustríssimo e excellentíssimo Senhor D. Luiz Peregrino de Ataíde, conde de Atouguia... pedindo a amizade, e aliança do muito Alto, e*

¹ Departamento de História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, Brasil. E-mail: jrivair@uol.com.br.

Poderoso Senhor Rei de Portugal, nosso senhor”, publicado no ano de 1751, que constituirá objeto central deste artigo. Exemplares originais deste documento estão preservados no acervo dos Reservados da Biblioteca Nacional de Portugal e no acervo da Biblioteca do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

A missão diplomática e o relato que dela se fez são relativamente conhecidos entre os especialistas brasileiros. Em síntese, sabe-se que ela provinha especificamente do antigo Daomé, atual República do Benin, e que era integrada por um embaixador de nome Churumá Nadir, dois representantes da elite daomeana designados como *alcatis*, um intérprete que conhecia a língua portuguesa, criados pessoais e quatro meninas de dez anos – três das quais foram posteriormente entregues como presente ao vice-rei e enviadas à família real em Lisboa. O emissário trazia consigo uma carta lacrada e duas caixas chapeadas de ferro contendo presentes, que em correspondência posterior vinda de Portugal sabemos terem sido tecidos. Na última página do folheto, o autor acrescenta: “*Correo a voz que tambem fez hum presente ao Conde de cem Negros para o servirem. Pode ser se equivocasse o vulgo com a carriage do Navio, em que o embaixador veio de Angome*” (Mascarenhas 1751, 11).

Na passagem, fica confirmado o ponto de partida da missão, o reino de *Angome*, que é uma das formas, junto com Danxomé, Angomé, Dahomé ou Dahomey, para designar a unidade política formada a partir da unificação levada a cabo pelo grupo ajá-fon. O trecho chama igualmente atenção para a motivação principal da embaixada: a proposta de amizade e aliança encaminhada pelo “*Monarca de todas as Naçoens da Gentilidade*” ao “*Grande Senhor do Ocidente o Inclito Rey de Portugal*” estava diretamente relacionada ao tráfico de escravos obtidos nos “*dilatados sertoens da Guiné*”.

O contexto

Embora a circulação de negreiros entre os litorais africanos e da América portuguesa tenha sido frequente, o acontecimento aqui considerado assinala uma dupla reconfiguração, social e econômica, desencadeada por deslocamentos de interesse na geopolítica do tráfico internacional de escravos que convêm apontar para esclarecer o seu significado histórico.

O primeiro deslocamento diz respeito à ampliação dos negócios desenvolvidos por traficantes luso-brasileiros na costa africana e a gradual transferência, a partir de 1680, dos contatos com intermediários locais do negócio das áreas angolanas de Luanda e Cabinda para o Golfo do Benin, que voltou a constituir área de contatos após algumas décadas da perda do Forte de

São Jorge da Mina para os holandeses em 1637. A base de operações passou a ser feita a partir do Forte de São João Baptista de Ajudá, em paralelo aos negócios mantidos por holandeses, franceses e ingleses em seus respectivos estabelecimentos litorâneos, os fortes de Djékin, o Fort Royal Saint-Louis de Gregoy e o Fort Williams (Ferreira 2010). Sem exclusividade comercial, as negociações dependiam sempre do instável equilíbrio das companhias de comércio e agentes estatais europeus concorrentes com os povos africanos de matriz iorubá (em Oyó e Onin) e de matriz ajá-fon (em Hueda ou Uidá, Allada ou Ardra, e no Daomé), que disputavam espaço e hegemonia local (Soumonni 2001, 37-48).

O segundo deslocamento tem que ver, na América Portuguesa, com a gradual transferência de investimentos da região Nordeste para a Sudeste e Centro-Oeste após a descoberta das minas de ouro na passagem do século XVII para o XVIII e o subsequente interesse por mão-de-obra escrava naqueles locais, de onde a ampliação da presença de homens de negócio do “grosso trato”, oriundos do Rio de Janeiro e da Bahia no comércio de cativos e de tabaco, em conformidade ou à revelia da Metrópole (Carrara; Araujo; Cavalcante 2011). O porto de Salvador constituía ponto de passagem habitual da “carreira da Índia”, sendo importante ponto de recepção de escravos e de saída de tabaco e açúcar, detendo inclusive, mesmo após a transferência da sede de governo para o Rio de Janeiro, em 1763, exclusividade da exportação do ouro (Rios; Mello e Silva 2011, 3).

A vinculação da embaixada daomeana aos interesses dos mercadores baianos era tal que, segundo informa Mascarenhas, o embaixador Churumá Nadir, os *alcatis* e demais tripulantes da comitiva chegaram embarcados em um navio pertencente a Luiz Coelho, grande negociante da Bahia, de que era capitão Manuel Luiz da Costa. Neste ponto, há décadas as pesquisas desenvolvidas por Pierre Verger demonstraram, com base em farta documentação, o quanto a elite mercantil baiana dispunha de instrumentos políticos e jurídicos junto aos representantes locais da coroa, inclusive o vice-rei, e mesmo junto ao Conselho Ultramarino, para reivindicar exclusividade no tráfico com a Costa da Guiné, tendo por base as decisões e ações tomadas pela *Mesa do Bem Comum* ou *Mesa do Comércio da Bahia* (Verger 1987, 96).

Também do lado africano observam-se recomposições político-econômicas significativas. Estão associadas a reconfigurações internas dos povos da costa envolvidos no circuito comercial transcontinental e ao fortalecimento de estados militarizados cada vez mais organizados para a imposição de tributos, a predação humana e o negócio escravagista, dentre os quais destacam-se, no Golfo do Benin da primeira metade do século XVIII, os estados de Hueda (Uidá), Allada (Ardra), Onim, Popó e o mais poderoso deles, o Daomé.

A afirmação política do Daomé ocorreu nas últimas décadas do século XVII, quando o microestado, controlado pelo clã do leopardo (*akhosu*), teve ampliada sua esfera de hegemonia a partir da sede de governo fixada no palácio de Abomey – situado cerca de 80 km ao Norte da costa. No decurso do século XVIII, este assumiu gradativamente os traços de um estado com ampla esfera de influência política, centralizado, tributário, articulado ao tráfico internacional de escravos, passando a exercer controle em áreas do litoral em que estavam situados os fortes europeus acima indicados (Soumonni 2001; Monroe 2014, 13-25). A ocupação do microestado de Uidá em 1727 permitiu aos daomeanos acesso direto ao lucrativo negócio escravagista e ao comércio de tabaco, armas de fogo e aguardente. A importância estratégica do litoral de Uidá era amplamente reconhecida, como se pode depreender das informações registradas em um manuscrito escrito em língua espanhola preservado na Biblioteca Nacional de Lisboa, identificado pelo título geral de *Noticia do Reino do Benin*, onde se pode ter a seguinte avaliação:

El puerto de Judá, del que tambien toma nombre el Reyno, es el de desu comercio con los europeos... Su comercio con Portugueses, Jngleses y Franceses, tienen el grueso en los esclavos y en retorro (sic) toman arman (sic) armas de fuego, â cuyo exercicio se han aplicado con cuydado continuandolo en estar seempre en guerra con sus confinantes, de onde sacan los esclavos que comercian (Salvadorini 1972, 24).

O período focado neste estudo, a primeira metade do século XVIII, corresponde grosso modo ao momento de emergência do Daomé como potência local. Isto ocorreu durante o governo de Akaba (1685-1708), Agadjá (1708-1740) e sobretudo de Tegnèssu (1740-1774), que enviou a embaixada aqui analisada. Nota-se neste lapso de tempo a formação de uma estrutura de governo a partir da administração palaciana e a fixação de chefes locais, do estabelecimento de regras de sucessão dos governantes e a organização de uma tropa regular de combatentes, que se completou em 1729 com a introdução de uma elite de guerreiras denominadas *Ahosi* ou *Mino* – enaltecidas nos relatos europeus e objeto de viva admiração com a alcunha, de resto eminentemente eurocêntrica, de *Amazonas do Daomé* (Fuglestad 1977, 497-505; Diamond 1996, 132-133).

O momento da expansão militar daomeana coincide com o da reinserção luso-brasileira no Golfo da Guiné. Datam de 1680 as primeiras instruções da coroa portuguesa para que ali fossem criados um forte e feitorias, de modo a intensificar o comércio na região, e de 1721 a conclusão da edificação do Forte de Ajudá. Por determinação do Conselho Ultramarino, toda a juris-

dição, administração, encargos e direitos dele resultantes caberiam à Junta Comercial Geral do Brasil, a qual poderia nomear livremente seus respectivos quadros administrativos, com exceção dos governadores. A área ficava assim fora da esfera de influência das feitorias de São Tomé e Príncipe e Cacheu, sendo controlada pelos negociantes provenientes do Brasil, principalmente da Bahia, sendo por outro lado da responsabilidade dos vice-reis sediados em Salvador fazer o pagamento da guarnição e custear a manutenção do estabelecimento. Logo foram fundadas feitorias em Popó, Apa, Calabar e Camarões, para onde navios brasileiros levavam tabaco e aguardente, e de onde traziam escravos (Tavares 1999, 24-25).

Nas décadas de 1730-1740, a política expansionista daomeana criou alguma dificuldade para a permanência dos europeus no litoral, embora desde o princípio tivesse ficado clara a disposição de Agadja e Tegbessu em manter boas relações com os “brancos” e assumir o controle das fontes de fornecimento de cativos. O problema dizia respeito, especificamente, aos termos das negociações e a quem caberia a influência em Ajudá (Cornevin 1962, 101-111). No ano de 1738, a suspeita de que João Basílio, o diretor do estabelecimento, prestava apoio velado aos povos conquistados das redondezas, levou a que ele fosse intimado a comparecer perante Agadja, e que fosse mantido temporariamente prisioneiro, até ser substituído em 1740 por Velho de Godoi. Três anos mais tarde, rebeldes de Uidá entraram em Ajudá e, ao serem instados pelo mesmo João Basílio a se entregar, reagiram com violência, destruindo parcialmente as instalações; resistiram aos ataques e acabaram fazendo explodir o paiol e incendiar o forte (Tavares 1999, 39-40; Norris 1790, 39-48).

O episódio resultou na prisão e posterior expulsão das autoridades luso-brasileiras, que foram intimadas a abandonar o Daomé e forçadas a retornar ao Brasil. As negociações vieram a ser retomadas com o padre Martinho da Cunha Barbosa, que encontrava abrigo no forte francês, mas a morte dele em 1746 gerou nova situação de tensão quando representantes do Daomé, à revelia das autoridades portuguesas, procuraram impor alguém da confiança de Tegbessu, chamado Francisco Nunes Pereira, na direção do estabelecimento comercial.

Após exigência formal do Conde de Galveas, que ocupava então a função de vice-rei, em carta dirigida ao governante do Daomé, Filipe José de Gouveia foi empossado como novo diretor do forte, e o outro, considerado usurpador, depois de entregue pelos daomeanos às autoridades, foi condenado por crime de sedição, conduzido a Salvador e sentenciado em 03/03/1750 ao açoite público, ao degredo perpétuo no presídio de São Felipe

de Benguela e teve os bens confiscados em favor da Fazenda Real. Quanto a Tegbessu, seu envolvimento na trama dos acontecimentos levantou sérias dúvidas sobre a viabilidade das negociações nos domínios do Daomé. Eis o motivo pelo qual, em uma tentativa de justificar os laços que o uniam a Portugal, e de ver progredir o comércio de tabaco e de escravos, uma embaixada de Tegbessu foi enviada a Salvador (Tavares 1999, 44-45)

O embaixador

Devemos a Pierre Verger a primeira análise formal do documento e o contexto em que foi redigido. Ao longo das décadas de 1960-1980, aquele experiente africanista examinou em pormenor a documentação administrativa e narrativa dos séculos XVII-XIX produzida na África e no Brasil, recompondo um quadro muito vivo das trocas econômicas, políticas e culturais dos dois lados do Atlântico (Verger 1964; 1969; 1987). Num capítulo de sua obra mais conhecida, *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos*, a embaixada daomeana foi interpretada no conjunto mais vasto das relações diplomáticas luso-brasileiras com os microestados da Baixa Guiné.

O pesquisador francês não atribui maior credibilidade às informações da parte africana da “*Relaçam da Embayxada...*”, considerando-as “*um pouco fantasiosas*” (Verger 1987, 258). A começar pela troca do nome do governante, de Tegbessu para Kiay Chiri Brocon; e pela localização do reino, que não confinava, conforme ali é dito, com o Rio dos Bons Sinais ou com os reinos de Bonsoló e Inhaque; muito menos ficava a Oeste do Golfo do Benin, e sim ao Sul. Ademais, nenhuma menção é feita ao forte português de São João Baptista de Ajudá, nem às circunstâncias que envolveram sua destruição, em 1743. Também lhe parecem pouco fiáveis os detalhes do protocolo da recepção dada ao embaixador e o traje que usava, quando comparado às embaixadas africanas posteriores enviadas a Salvador ou a Lisboa (Verger 1987, 259).

Todavia, Verger não coloca em dúvida a historicidade da missão diplomática. Sabemos que o objetivo dela era restabelecer a tranquilidade nas relações entre o governante daomeano Tegbessu e os luso-brasileiros após os acontecimentos dramáticos que levaram à destruição do Forte de São João Baptista de Ajudá e à interrupção do tráfico. A visita dos emissários é tratada na correspondência trocada entre o vice-rei Luís Peregrino de Ataíde, o Conselho Ultramarino e os representantes de D. José I, logo após o retorno dos daomeanos. Em carta datada de 21/10/1751, o Secretário de Estado confirma

ter entregue no palácio real o pacote de panos oferecido e as três escravas meninas teriam sido encaminhadas ao quarto da rainha. O ofício encerra-se desta maneira: “Sua majestade recomenda vivamente a Vossa Excelência de manter a melhor harmonia possível com o Daomé, para a conservação da fortaleza de Ajudá e de lá fazer o comércio dos escravos para a manutenção deste Estado do Brasil” (Verger 1987, 263).

A respeito das imprecisões do folheto, é muito provável que elas estejam relacionadas ao gênero narrativo em que se insere. Os assuntos, a forma e o estilo da redação das onze páginas impressas da “*Relaçam da embaixada...*” enquadram-se no gênero de obras de literatura popular de grande circulação no século XVIII denominadas *literatura de cordel*. O autor, José Freire de Monterroio Mascarenhas, dispunha de sólida formação humanística e grande experiência em assuntos internacionais. Dirigiu durante cerca de quarenta anos a *Gazeta de Notícias* de Lisboa e foi um dos mais prolíficos escritores de textos de divulgação sobre assuntos de interesse geral e atualidades (Ramos 2003), como tratados de paz, batalhas e guerras; nascimentos e óbitos de príncipes; vidas de santos, milagres e aparições miraculosas; ou assuntos que se poderia considerar ainda mais excepcionais, fantásticos ou exóticos, como a aparição de monstros, a incidência de terremotos e demais desregramentos naturais, ou a ocorrência de eventos inusitados e curiosos, como parece ter sido o caso da embaixada africana no Brasil.

Sentimo-nos tentados a considerar as imprecisões de Mascarenhas, parcialmente, ao pouco conhecimento do Daomé no cenário internacional da metade do século XVIII, e parcialmente ao pouco cuidado na caracterização dos assuntos tratados nos folhetos populares, em que a forma prevalecia sobre o conteúdo. A descrição do tipo de vestimenta usada pelo embaixador durante a audiência contribui para realçar o exotismo do evento:

Estava o embaixador vestido com um fayal de tela carmesi, todo guarnecido de rendas de ouro crespas, com hua especie de saya como de mulher, sem coz, a que elles dão o nome de Malaya, também do mesmo estofo, todo guarnecido de franjas de seda, hum sendal curto com borlas pendentes, e huma capa com uma grande cauda, como roupa real, de tela furtacores, forrada de setim branco com listas de cores diferentes. Turbante magnífico, e preciozo, e os borzeguins dourados (Mascarenhas 1750, 9).

Admite-se que a primeira impressão suscitada por esta descrição seja de estranhamento, ficando em suspenso uma dúvida sobre a equivalência entre representação e a existência real do personagem. Porque a primeira imagem mental sugerida pela descrição é a de alguém relacionado ao mundo

muçulmano, e não aos emissários enviados pelos régulos africanos posteriores, que em geral apresentavam-se em trajes sumários – considerados inadequados aos padrões europeus, e acabavam recebendo roupas ocidentais. É digno de nota, aliás, que esta regra foi quebrada pelo embaixador daomeano. No momento em que, segundo Mascarenhas, os representantes do vice-rei ofereceram-lhe um traje de gala português para ser usado no dia da audiência, aquele recusou, insistindo em comparecer publicamente vestido de acordo com o traje de seu país (Mascarenhas 1750, 7).

Detalhes como esses podem sugerir a existência de diferentes protocolos na atividade diplomática praticada nas convenções internacionais concebidas por representantes de países da Europa e da África. Porque, em que pese a pouca frequência de eventos mediados por indivíduos provenientes desses dois continentes, a diplomacia era amplamente empregada por lideranças da África Ocidental como meio válido de resolução de conflitos, negociação de acordos de paz e declarações de guerra. O recurso era muito freqüente no século XVIII, era praticado por estados centralizados ou em fase de centralização, como a Confederação Achanti, o sultanato Hauça e o reino de Oyó, entre outros (Smith 1973, 604-605).

Para o que diz respeito diretamente a este estudo, sabe-se que uma parte importante de inovações institucionais no Daomé ocorreu no período de governo de Tegbessu (Le Hérisse 1911, 40; Cornevin 1962, 107-111). Deve-se a este governante a introdução de parte significativa da administração palaciana de Abomey, a partir de modelos emprestados do poderoso reino vizinho de Oyó – a quem pagava tributo. Daí é que teria sido decalcada a função de *ilarin* (ilari, lari) nome atribuído aos mensageiros e emissários reais encarregados de enviar mensagens aos europeus no litoral e espionar as atividades contrárias aos interesses do governo, além de vistoriar as ações dos chefes mantidos sob jugo daomeano (Smith 1973, 604; Smith 1989, 12). Por terem a cabeça parcialmente raspada, com cabelo longo e trançado apenas de um lado, eram conhecidos como “meias-cabeças” (*mi-tête, halfheads*) (Norris 1790, 103; Dalzel 1793, XX). A estes cabia o direito de portar a bengala ou bastão que era símbolo maior do poder dos governantes, o que os legitimava como embaixadores (Mendes 2002, 272).

Ainda assim, a descrição visual de um *ilarin* não corresponde ao retrato fornecido por Mascarenhas do embaixador Churumá Nadir. Neste caso, é provável que, em virtude da importância da missão, Tegbessu tenha recorrido aos serviços de um alto funcionário de sua confiança. Ao descrever a audiência com o Conde de Atoguia, a “*Relaçam da embayxada...*” atribui ao africano as seguintes palavras: “*E fazendo no seu conselho eleyção de minha*

pessoa pela fidelidade, zelo, e segredo, que em mim tem reconhecido, me fez recolher da campanha, de onde o servia, para mandar-me ao Brasil...” (Mascarenhas 1750, 10).

Pode ser que o embaixador aqui considerado tenha pertencido ao grupo de mercadores que freqüentava o litoral da Guiné e, não obstante o tráfico atlântico, seguiam com os negócios usuais do tráfico intracontinental. Cerca de quarenta destes negociantes muçulmanos foram vistos pelo capitão inglês William Snelgrave em 1732 no palácio de Agadja, e outros tantos estavam na corte de Tegbessu quando o capitão Robert Norris por lá passou, em 1776. Eram de cor negra ou morena, vestiam túnicas longas, turbante à moda turca e sandálias ou sapatos ao estilo marroquino, e recebiam o nome de *Mullahs* ou *Mallays* (Malaios). Provinham das fronteiras do Marrocos, igualavam-se aos brancos no domínio da escrita, negociavam tabaco, aguardente e outros artigos de interesse geral, eram hábeis fabricantes de artefatos de pele de cabra e de carneiro, com que revestiam caixas para cartuchos e recipientes para guardar pólvora de canhão (Snelgrave 1735, 92-93; Norris 1790, 117; Law 1990, 225). O emprego de muçulmanos na burocracia desses estados em expansão na costa atlântica, fato confirmado nas pesquisas do historiador Nehemia Levtzion (1968, 181-188), permite supor que a ocorrência de emissários muçulmanos a serviço do Daomé seja uma hipótese aceitável, e que a descrição do embaixador Churumá Nadir feita por Mascarenhas não tenha sido plenamente fruto da criação ficcional do escritor, mas uma probabilidade – mesmo que estranha e exótica aos olhos dos leitores europeus e/ou luso-brasileiros.

A audiência

A única publicação dedicada exclusivamente ao exame do conteúdo da “*Relaçam da embayxada...*” foi elaborada pela pesquisadora Silvia Hunold Lara, que é destacada especialista em assuntos relativos ao tráfico transatlântico e às formas de organização dos cativos no mundo senhorial brasileiro. Sua leitura do documento foi direcionada para as estratégias narrativas e subentendidos do texto, que a levaram a perceber um contraste entre as formas usuais de descrição das embaixadas e o que aparece descrito no folheto – que acaba por evidenciar certos “*desacertos da elite luso-baiana*” (Lara 2001, 156).

Ao ressaltar o ineditismo dos acontecimentos que envolveram a embaixada africana, “*uma grande novidade, nunca vista no Brasil*” (Mascarenhas 1750, 6), Mascarenhas teria recorrido a uma série de expedientes para

acentuar, em tom aparente de espanto e admiração, o exotismo do encontro entre representantes de povos tão diferentes. O escritor setecentista atribuiu ao embaixador atitudes grandiloquentes, gestos demasiadamente solenes e orgulho exagerado em diferentes situações que envolviam ofertas de hospitalidade dos anfitriões, aspectos valorizados na análise de Silvia Lara.

De acordo com o relato de Mascarenhas, logo ao desembarcar, Churumá Nadir e os demais foram conduzidos em palanquim e cadeirinhas ao Colégio dos Jesuítas, lugar com excelentes acomodações, reservado a visitantes ilustres – como os vice-reis da Índia. Logo foi montada uma guarda especial na portaria, e os padres não conseguiram convencê-lo a abrir mão desta oferta, que lhes parecia desnecessária, mediante o argumento de que ele seria mal servido se a rejeitasse (Mascarenhas 1750, 6). Enquanto aguardava pela recepção formal no palácio, foi convidado por oficiais do vice-rei a passear por Salvador e apreciar seus monumentos, mas se negou a fazê-lo naquela ocasião, “*mas que a reservava para depois de ter a sua primeira audiência*” (7). Outra negativa é manifestada no momento em que lhe são oferecidas roupas de gala à moda portuguesa, e para coroar a sequência de mal-entendidos, no instante em que o Conde de Atouguia lhe ofereceu assento numa poltrona ricamente ornamentada “*aquele o repugnou, dizendo que o assento se fizera para huma conversação dilatada e assim se não dava na sua corte aos embaxadores, como o recado he sempre breve*” (9). Ao retornar do palácio, mandou dar vinte moedas aos escravos carregadores, contrariando a proibição dos oficiais militares para que os negros não aceitassem a dádiva, mediante o argumento de que “*ninguém tinha jurisdição para limitar as acçoens dos Príncipes*” (11). Diante dessas evidências, Silvia Lara é da opinião que José Freire Monterroio Mascarenhas poderia ter, através do relato, encontrado oportunidade para, em tom irônico, deixar entrever uma crítica ao vice-rei e à corte baiana. De onde conclui: “É possível que, no relato de Mascarenhas, a alteridade tenha sido instrumentalizada politicamente contra Atouguia” (Lara 2001, 164).

Admitindo que tal interpretação esteja correta, a pergunta que fica é: qual ou quais os motivos prováveis da ironia e da crítica ao comportamento daquele fidalgo da casa real, alto dignitário do império português? E seja qual for a resposta, tem-se que, neste modo de ler as informações da “*Relaçam da embaxada...*”, os gestos, atitudes e expressões do africano pertenceriam tão somente ao plano da criação literária, como um recurso retórico para atingir o representante europeu. De onde permitimo-nos levantar uma dúvida: e se estes gestos, atitudes e expressões estiverem em conformidade com o protocolo e o cerimonial das relações diplomáticas então em uso no Daomé?

Em torno da primeira questão, concordamos que o relato de Mascarenhas tenha sido desenvolvido em tom de ironia, e o motivo para isso é

revelado na passagem em que Mascarenhas informa ter o Conde de Atouguia, para mais impressionar o recém-chegado, prolongado a permanência dele em Salvador até o dia 22 de outubro, data em que se comemorava com grande júbilo o aniversário de D. João V, sem saber que este tinha falecido três meses antes, em 31 de julho (Mascarenhas 1750, 6). Portanto, o plano do vice-rei para acentuar o poder do soberano português em grande estilo poderia ser lido como um retumbante equívoco, uma gafe.

Entretanto, ao deslocar a atenção para o representante africano, um quadro diferente pode ser delineado. Com ou sem intenção, Mascarenhas descreve o embaixador daomeano não como personagem arrogante, reticente ou seguro demais de si, mas como alguém preocupado em cumprir adequadamente a missão que lhe foi atribuída. Era “bem feito” e de “nobre figura”, mostrou-se simpático e agradeceu formalmente ao ser convidado a conhecer Salvador, o que fez logo após ter cumprido o compromisso diplomático. Durante a audiência, ao avistar e distinguir o Conde de Atouguia,

o cortejou primeiro à portuguesa com três cortezias, feitas com muito ar, e imediatamente, ao modo do seu Paiz, prostrando-se por terra com os braços estendidos, e as mãos huma sobre outra, e trincando os dedos, como castanhetas: cerimonia com que em Angome costumão venerar aos seus Reys; indicando-lhe deste modo o gosto com que lhes fazem esta prostração (Mascarenhas 1750, 9).

Guardadas as devidas proporções, as cenas evidenciadas durante a embaixada do Daomé revelam aspectos de duas sociedades altamente hierarquizadas, com poderes monárquicos rodeados de prestígio e lastro religioso, dotadas de rituais e signos de distinção bem estabelecidos. No caso de Portugal, as convenções socioculturais eram orientadas pelos princípios da civilidade cristã, do humanismo greco-romano e da ética aristocrática das cortes europeias do *Antigo Regime*. Quanto ao Daomé, estas emanavam das tradições ancestrais, dos rituais e cerimônias dirigidas aos governantes e de certo estilo palaciano então em desenvolvimento no Palácio de Abomey (Antongini; Spini 1999; Monroe 2010; Monroe; Janzen 2014).

Com efeito, na área de matriz cultural ajá-fon do litoral do Golfo do Benin, onde as sociedades tenderam a ser reguladas por estados com certa unidade territorial, o poder era altamente centralizado e redistribuído em níveis diferentes, segundo um sistema piramidal de dependência. Com pequenas variações, este poder era de tipo monárquico, hereditário, e se estendia aos mais diversos âmbitos: político, militar, judiciário, econômico, social, cultural. O governante detinha a totalidade do poder, e o exercia em todos

aqueles âmbitos, como senhor absoluto. Sua figura era cercada de cuidados especiais, interdições e tabus, o que levou alguns a considerá-lo um “rei-deus” (Palau-Marti 1964). O alcance excepcional da autoridade dos governantes daomeanos transparece nos qualificativos empregados para distingui-los das pessoas comuns: *axosu* (aquele a quem se paga uma dívida, a quem se é devedor), *dokonun* (o proprietário de todos os bens, de todas as riquezas), *sêmêdo* (o ser sem igual, que tem), *dada* (o que dispõe de tudo). De modo que, na esfera pública e na esfera privada, o poder desses governantes era o epicentro dos demais integrantes da sociedade, legitimando-os, protegendo-os, tutelando-os, enfim, irradiando-se por meio deles (Kossou 1981, 86-87).

Tal poder absoluto, ilimitado, exigia reconhecimento, reverência e obediência irrestrita. As formas de exteriorização das hierarquias político-sociais saltavam aos olhos dos estrangeiros que estiveram no Daomé ao longo do século XVIII. Desde os registros de caráter etnográfico efetuados por traficantes de escravos, oficiais encarregados da direção dos fortes europeus ou missionários que lá estiveram a pretexto de convertê-los, como William Snelgrave em 1732, Robert Norris em 1776, Archibald Dalzel em 1793 e Vicente Pires Ferreira em 1798, praticamente as mesmas informações se repetem. A recepção aos estrangeiros era feita de acordo com procedimentos fixos, ritualizados. Ao serem acolhidos no litoral por oficiais ou ministros, os recém-chegados eram conduzidos por carregadores em redes ou esteiras, acompanhados por um cortejo numeroso composto por guerreiros portando mosquetes e fuzis e executando sucessivas salvas de tiros ou alternados movimentos simulando guerra, ao som do toque de tambores e respectivas danças, depois eram formalmente recebidos sob grandes e coloridos guarda-sóis onde eram convidados a beber água fresca e “água da vida”, vinho de palma ou outros gêneros de bebidas alcoólicas, que eram amplamente ingeridas em honra do monarca. Os visitantes ilustres, ao entrar em Abomey, eram saudados com tiros de canhão e depois levados a aposentos reservados aos “brancos” (Snelgrave 1735, 32; Norris 1790, 97).

Numa ocasião em que o missionário baiano Vicente Pires Ferreira foi recebido por alguns integrantes da elite dos “cabeceiras” de uma comunidade, todos comiam e bebiam aguardente, mas quando brindaram ao seu rei informaram em voz baixa que este encontrava-se muito bem, ressaltando que diziam isto neste tom porque o visitante não estava adequadamente trajado: *“cerimônia esta, por isso que nós não estávamos decentemente vestidos, e, portanto, vinha a ser um crime falar em vós alta no nome do rei, sem que estivéssemos vestidos como devíamos ao nosso estado”* (Ferreira 1957, 28).

As regras aqui levadas em consideração parecem ter sido as mesmas que orientavam o comportamento do embaixador Churumá Nadir em Salvador, normas rígidas, voltadas para o enaltecimento da figura do governante de Daomé. Vicente Pires Ferreira assinala outro aspecto significativo desses códigos compartilhados: ao beber e saudar o rei os *cabeceiras* se prostraram, e logo também saudaram o rei de Portugal, mas desta vez sem repetirem a prostração (Ferreira 1957, 30). De onde se pode concluir que, ao realizar o duplo gesto cerimonial de saudação, européia e daomena, diante do Conde de Atouguia, Churumá Nadir dava mostras da magnificência do seu senhor natural. No palácio de Abomey, os títulos do governante eram sempre enunciados pelos locutores com cabeça baixa, e na presença dele todos ajoelhavam-se, beijando a terra três vezes (Ferreira 1957, 53). Ao se apresentar diante dos mais altos dignitários do governo, estes procediam ao mesmo cumprimento exibido pelo embaixador na audiência: “*um aperto de mão seguido de três estalos de dedo, termo e sinal pelo qual demonstram respeito*”. Mas a condição temporária de visitante não garantia ao estrangeiro o direito de sentar-se, ficando o tempo todo de pé (Ferreira 1957, 53).

Considerações finais

Esperamos ter demonstrado que o documento aqui utilizado como referência de análise contém informações pertinentes não somente sobre a corte baiana e o universo luso-brasileiro, mas também sobre a sociedade de onde os africanos procediam. Estas evidências tenderam a ser pouco exploradas por estudiosos brasileiros, cuja atenção foi direcionada para o cenário do encontro e a identificação de padrões de comportamento estabelecidos na América portuguesa. Nosso trabalho pretendeu realçar determinados traços dos personagens retratados por José Freire Monterroio Mascarenhas, de modo a ampliar o ângulo de observação sobre os diferentes protocolos diplomáticos seguidos pelos respectivos representantes de monarquias, na Europa e na África. Pretendeu também sublinhar o quanto diversos elementos em aparência exóticos e fantasiosos são plausíveis quando observados a partir das referências sociais, políticas e culturais dos povos *ajá-fon* do Golfo do Benin.

Para finalizar, resta dizer que a esta primeira embaixada do Golfo da Guiné sucederam-se outras sete, sendo três do Daomé (1795, 1805, 1818), três de Onim (atual Lagos) (1770, 1807, 1822), e uma de Ardra (Porto Novo) (1810), além de uma farta correspondência trocada com as autoridades coloniais e metropolitanas. O interesse brasileiro pelas negociações com esses parceiros comerciais, por sua vez, tendeu a diminuir na primeira década

do século XIX, quando a continuidade do tráfico passou a ser posta em questão pela Inglaterra (Rodrigues 2008). Com efeito, a derradeira missão diplomática africana ocorreu entre 1822-1823, e coube ao rei Ajan, de Onim, através de seu emissário, o tenente coronel Manoel Alves Lima, ter sido o primeiro governante a manifestar apoio e reconhecer a independência do Brasil (Guizelin 2015).

REFERÊNCIAS

- Antongini, Giovanna; Spini, Tito. 1999. "Le royaume du Danxomè: objects, espaces, signes du pouvoir". In: V.V.A.A.. *Passé, présent et futur des palais et sites d'Abomey (Actes de conférences, septembre, 1997)*. Los Angeles: The Getty Conservation Institute, 3-17.
- Carrara, Angelo Alves; Araujo, Luiz Antônio Silva; Cavalcante, Paulo. 2011. "Por entre impérios: negócios e negociantes numa inflexão estrutural, 1674-1727". *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH*. São Paulo, 12p.
- Cornevin, Robert. 1962. *Histoire du Dahomey*. Paris: Éditions Berger-Levrault.
- Dalzel, Archibald. 1793. *The history of Dahomy, an inland kingdom of Africa, compiled from authentic memoirs, with an introduction and notes*. London.
- Diamond, Stanley. 1996. "Dahomey: the development of a proto-state. An essay in historical reconstruction". *Dialectical Anthropology* (Netherlands), vol. 21, 121-216.
- Ferreira, Roquinaldo. 2010. "A primeira partilha da África: decadência e ressurgência do comércio português na Costa do Ouro (ca. 1637-ca. 1700)". *Varia história* (UFMG), vol. 26.nº44..
- Ferreira, Vicente Pires. 1957. *Viagem de África em o Reino de Dahomé escrita pelo Padre Vicente Pires Ferreira*. Ed. Clado Ribeiro Lessa. São Paulo: Companhia Editora Nacional.
- Fuglestad, Fynn. 1977. "Quelques réflexions sur l'histoire et les institutions de l'ancien royaume du Dahomey et ses voisins". *Bulletin de l'IFAN* (Dakar), tome 39 nº3.
- Guizelin, Gilberto da Silva. 2015. "A última embaixada de um monarca africano no Brasil: Manoel Alves Lima, um embaixador do reino de

- Onim na corte de D. Pedro I". *Anos 90: Revista do PPG de História da UFRGS* (Porto Alegre), vol. 22 n° 42..
- Kossou, Basile. 1981. "La notion de pouvoir dans l'aire culturelle aja-fon". In: V.V.A.A.. *Le concept de poyvoiren Afrique*. Paris: Les Presses de l'UNESCO.
- Lara, Silvia Hunold. 2001. "Uma embaixada africana na América Portuguesa". In: Jancsó, Istvan; Kantor, Iris. (orgs). *Festa: Cultura e sociabilidade na América Portuguesa*. São Paulo: EDUSP, FAPESP, Imprensa Oficial vol. 1.
- Law, Robin. 1990. "Further light on BulfnchLambeand the 'Emperor of Pawpaw': king Agaja of Dahomey's Letter to King George I of England, 1726" .*History in Africa* (Cambridge) vol. 17..
- Le Herissé, A. 1911. *L'Ancien royaume du Dahomey: moeurs, religions, histoire*. Paris: Emile Larose.
- Levztion, Nehemia. 1968. *Muslim and chiefs in West Africa*. Oxford: At the Clarendon Press..
- Mascarenhas, José Freire Monterroio. 1751. *Relaçam da embayxada que o poderoso Rey de Angome Kiay Chiri Brocon, senhor dos dilatadíssimos sertões de Guiné mandou ao illustrissimo e excellentíssimo Senhor D. Luiz Peregrino de Ataíde... conde de Atouguaia[...]*Lisboa: Off. de Francisco da Silva.
- Mendes, Luís Antônio de Oliveira. 2002. *A memória histórica sobre os costumes particulares dos povos africanos, com relação privativa ao reino da Guiné, e nele com respeito ao rei de Daomé*. Ed. Alberto da Costa e Silva. *Afro-Ásia* (Salvador), n° 28.
- Monroe, J. Cameron. 2014. *The precolonial state in West Africa. Building power in Dahomey*. New York:CambridgeUniversity Press.
- Monroe, J. Cameron; Janzen, Anneke. 2014. "Le festin da homéen. Femmes du palais, politiques internes et pratiques culinaire sen Afrique de l'Ouestau XVIII e XIX e siècle". *Afriques: débats, methods et terrains d'histoire* (Paris), n° 5.
- Norris, Robert. 1790. *Mémoires du règne de Bossa-Ahadée, roi de Dahomé, états itué dans l'intérieur de la Guinée, et voyage de l'auteur à Abomé, quien est la capitale, traduit de l'anglais*. Paris: Gatten, Librairie du Palais Royal. <http://gallica.bnf.fr/>
- Palau-Marti, Montserrat. 1964. *Le Roi-Dieu au Bénin*. Paris: Berger-Levrault.

- Ramos, Ana Margarida. 2003. “Na gênese da literatura de masss: organização narrativa e elementos temáticos da prosa de cordel do século XVIII”. *Forma Breve* (Lisboa), vol. 1.
- Rios, Ricardo Bahia; Mello e Silva, Sylvio Bandeira de. 2011. “O porto de Salvador, a cidade e a região”. *Revista Geográfica de América Central*, número especial
- Rodrigues, Jaime. 2008. “O tráfico de escravos e a experiência diplomática afro-luso-brasileira: transformações ante a presença da corte portuguesa no Rio de Janeiro”. *Anos 90: Revista do PPG de História da UFRGS* (Porto Alegre), vol. 15 n° 27.
- Salvadorini, Vittorio. 1972. *El reydel Benin: unmanoscrittodella Biblioteca Nazionale diLisbona*. Pavia: Casa Ed. Pietro Cairolì.
- Santos, Joice de Souza. 2012. *As embaixadas dos reinos da costa africana como mediadoras culturais: missões diplomáticas em Salvador, Rio de Janeiro e Lisboa (1750-1823)*. Dissertação de Mestrado, PUC-RJ.
- Smith, Robert. 1973. “Peace and palaver: international relations in Pre-colonial West Africa”. *Journal of African History*, vol XIV n° 4.
- _____. 1989. *Warfare & diplomacy in pre-colonial West Africa*. Madison: University of Wisconsin Press, London: James Currey.
- Snelgrave, William. 1735. *Nouvelle relation de quelques endroits de Guinée et du commerce d’esclaves qu’on y fait ... traduite de l’anglois du capitaine Guillaume Snelgrave par Mr. A. Fr. D. de Coulange*. <http://gallica.bnf.fr/>
- Soumonni, Elisée. 2001. *Daomé e o mundo atlântico*. Amsterdam/Rio de Janeiro: SEPHIS- Centro de Estudos Afro-Asiáticos.
- Tavares, António J. Chrystêlo. 1999. *Marcos fundamentais da presença portuguesa no Daomé*. Lisboa: Universitária Editora.
- Verger, Pierre. 1969. “Relations comercial e set culturelles entre le Brésil et Le Golfe du Bénin”. *Journal de La Société des Américanistes* (Paris), tome 58.
- _____. 1964. “Rôle joué par le tabac de Bahia dans letrait des esclaves au Golfe du Bénin”. *Cahier d’Études Africaines* (Paris), vol. 45 n° 15.
- _____. 1987. *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo doBenin e a Bahia de Todos os Santos*. São Paulo: Ed. Corrupio.

RESUMO

Este artigo apresenta uma interpretação do livreto intitulado “*Relaçam da embayxada que o poderoso Rey de Angome Kiay Chiri Brocon, senhor dos dilatadíssimos sertões de Guiné mandou ao illustrissimo e excellentíssimo Senhor D. Luiz Peregrino de Ataíde, conde de Atouguia...*”, escrito em 1751. Estudam-se o contexto de sua composição, as relações entre Portugal, o Brasil e o reino de Daomé, e desenvolvem-se duas questões a partir do que o documento retrata: 1) a identidade do embaixador do Daomé; 2) o significado de alguns gestos protocolares do embaixador daomeno na corte do vice-rei de Portugal.

PALAVRAS-CHAVE

Relações entre Brasil e África; Protocolos Diplomáticos; Reino de Daomé.

Recebido em 21 de agosto de 2018.

Aceito em 9 de janeiro de 2019.